Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se **viabilizar junto aos órgãos competentes uma parceria ou cooperação com o Governo do Estado para garantir a presença de policiais militares ou a contratação de segurança privada especializada, com o intuito de proporcionar uma proteção adequada nas dependências do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por segurança no Hospital Municipal de Pedra Preta, especialmente devido ao aumento de ocorrências que comprometem a integridade dos pacientes, profissionais de saúde e acompanhantes, venho por meio desta sugerir a formalização de uma parceria ou cooperação com o Governo do Estado para garantir a presença de policiais militares ou a contratação de segurança privada especializada, com o intuito de proporcionar uma proteção adequada nas dependências do hospital.

É amplamente reconhecido que a segurança no ambiente hospitalar é essencial para o bom funcionamento dos serviços de saúde, especialmente em um município como Pedra Preta, onde a população tem acesso a serviços médicos e emergenciais. A ausência de uma estrutura de segurança eficiente coloca em risco tanto a saúde pública quanto a integridade física dos usuários e servidores da saúde.

A medida sugerida contribuiria para a redução de conflitos e tumultos, além de proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo para todos. A presença de agentes de segurança no hospital também evitaria possíveis incidentes que poderiam prejudicar o atendimento médico e até mesmo interromper as atividades do hospital.

A realização dessa parceria com o Estado ou a contratação de segurança privada especializada garantirá a confiança da população no sistema de saúde municipal, além de proporcionar um ambiente mais seguro para o atendimento de urgências e emergências. A cooperação entre os entes federados é uma forma eficaz de enfrentar desafios locais e garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.

SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos